

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 005/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação de pessoa jurídica para Aquisição gradativa de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jucurutu, junto à empresa GILSON GOMES DE MEDEIROS - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.982.974/0001-79, com sede na Rua Manoel Pereira da Cruz, nº 211, Centro, Jucurutu/RN - CEP: 59.330-000, no valor global de R\$ 24.726,70 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), com fornecimento, das 07h às 12h, de segunda à sexta.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade, sugerindo-se que a comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante seja deslocada para a ocasião da liquidação das despesas.

Jucurutu/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes
Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 72702345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2024.
EDIÇÃO 1835. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>